

DESPACHO N.º 08/GAP/2023

Assunto: Reaffectação de trabalhadores

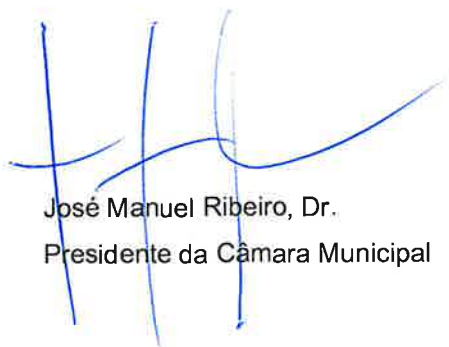
A reaffectação dos recursos humanos às várias unidades orgânicas que integram os serviços municipais, constitui-se como um dos principais instrumentos de gestão, no âmbito da administração autárquica. A utilização de tal mecanismo, deve ser sempre pautada por critérios objetivos e de otimização dos recursos disponíveis, em função das necessidades identificadas pelos diversos serviços municipais.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) no n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino a reaffectação dos seguintes trabalhadores municipais:

- Ana Marta Ribeiro da Silva, Assistente Técnica, afeta à Equipa Multidisciplinar – Projetos Especiais, Redes Colaborativas e Relações Institucionais, passe a exercer funções na área da conservação da natureza da Divisão do Ambiente do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente;
- João Rafael Tavares Pinho, Técnico de Informática, afeto à Unidade de Comunicação, do Departamento de Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação, passe a exercer funções na Equipa Multidisciplinar - Projetos Especiais, Redes Colaborativas e Relações Institucionais

Publique-se e afixe-se nos locais habituais.

Valongo, 20 de abril de 2023.



José Manuel Ribeiro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal